

AVISO

Matrículas - Ensino Básico

1.º Ano de Escolaridade

2013/2014

Nos termos do Despacho n.º 5048-B/2013, de 12 de Abril de 2013, informa-se que o período de matrículas para o 1º ano de escolaridade, para o ano lectivo de 2013/2014, decorre entre 15 de abril e 15 de junho de 2013.

Os pais/encarregados de educação dos alunos candidatos à frequência do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico podem efetuar a matrícula do(s) seu(s) educando(s), utilizando a aplicação disponibilizada no Portal das Escolas através do site: www.portaldasescolas.pt/, com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, ou de modo presencial (matrícula eletrónica efetuada nos serviços administrativos), no horário de atendimento dos Serviços Administrativos da EB2,3 Dr. António João Eusébio – Moncarapacho e EB2,3 Dr. João Lúcio – Bias do Sul (das 09:30h às 16:00h).

As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2013 são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula no ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação nas condições estabelecidas no n.º 5048-B/2013, de 12 de Abril de 2013. O referido Requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes.

Documentos a Apresentar:

- Cartão do Cidadão, Cédula Pessoal ou BI do aluno;
- Cartão de Cidadão ou BI dos pais;
- NIF (N.º de Identificação Fiscal) do aluno e dos pais;
- Fotocópia do Cartão de Beneficiário do Sistema de Saúde + NISS (Documento da Segurança Social indicando o NISS);
- Boletim Individual de Saúde (Cartão de Vacinas atualizado);
- 2 Fotografias (tipo passe);
- Documento comprovativo da área de residência (ex: recibo da luz) ou da entidade patronal dos pais/encarregado de educação;
- Declaração comprovativa do escalão de abono de família da Segurança Social (Facultativo);
- Declaração dos horários de trabalho dos pais/encarregados de educação no caso de pretenderem usufruir da componente de apoio à família;
- Na situação do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes.

Documentos a Preencher:

- Ficha - Seguro Escolar;
- Requerimento (crianças que completem os 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2013);
- Ficha de Inscrição nas AEC (Atividades Enriquecimento Curricular)
- Ficha de Identificação do aluno.

Olhão, 15 abril de 2013
O Presidente da CAP


Idalécio Nicolau